



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 001/2015, como segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	B	C	E	B	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	A	D	D	A	D	A

AGENTE DE TRÂNSITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	E	A	A	D	C	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	D	B	E	C	C	B

AJUDANTE GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	C	E	B	C	E	A

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	B	B	A	C	B	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	D	B	E	A	D	B



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	E	E	C	E	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	C	B	A	D	A	D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIA DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	B	E	E	E	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	B	D	A	D	A	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	E	C	B	A	C	E	A

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	B	C	E	E	D	A	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	A	D	B	B	A	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	A	E	D	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	C	D	A	E	B	A	D



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

COVEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	D	A	B	D	B	A	E

COZINHEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	E	A	B	C	E

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	C	C	E	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	C	B	C	A	E	D	A

ENCANADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	D	B	B	C	C	E	A

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	A	C	E	E	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	E	E	A	D	B	C	B



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	D	A	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	A	A	D	B	C

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	A	B	A	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	D	A	B	A	C	D	B

ENGENHEIRO ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	A	C	D	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	A	C	B	B	A

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	A	E	C	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	C	D	E	E	E	C

INSTRUTOR DE ARTESANATO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	E	D	D	B	A	C	E



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	D	C	A	A	B	D

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	A	C	B	A	E	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	D	C	A	A	B	D

INSTRUTOR DE KARATÊ

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	B	D	A	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	D	C	A	A	B	D

INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	B	C	B	C	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	C	B	B	A	E	C	D

MECÂNICO II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	A	C	D	C	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

C	B	D	E	E	E	B	D	A	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	A	E	A	B	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	E	C	D	C	B	E

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	A	E	A	B	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	E	C	D	C	B	E

MÉDICO DERMATOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	A	B	B	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	D	C	E	A	A	E	D

MÉDICO DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	E	E	A	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	A	C	B	D	B	C	D

MÉDICO GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	B	C	D	B	D	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

E	B	B	A	D	B	A	D	B	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MÉDICO INFECTOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	E	D	C	E	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	A	A	C	C	E	B

MÉDICO OFTAMOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	C	B	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	D	B	C	C	D	C

MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	C	E	B	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	E	C	B	C	A	E	E

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	E	E	D	A	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	B	B	E	B	D	A	D

MÉDICO PSIQUIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	C	E	C	B	D	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

A	D	D	E	A	E	A	A	D	C
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MOTORISTA II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	E	B	C	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	C	C	D	C	C	B	E

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	E	A	E	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	E	D	E	A	B

ORIENTADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	E	C	D	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	E	D	A	B	A	A	C	C

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	C	D	C	B	B	E	A

PINTOR DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	D	C	B	A	A	E	E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	D	A	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	A	C	E	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	E	D	A	B	C	A	C	E
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	E	C	D	E	B	B	A	B

PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	E	A	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	C	A	A	E	C

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	A	B	E	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	C	D	E	E	B	A

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	A	E	D	B	E	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	D	A	C	D	E	B	A

SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	E	A	D	E	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

B	B	A	A	C	D	A	E	C	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	C	A	B	C	E	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	B	E	A	C	D	E

TELEFONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	C	A	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	E	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	D	D	B	B	E	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	B	C	C	A	E	E

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	D	C	C	D	E	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	E	C	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	A	D	A	C	B	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	C	A	C	D	B	A	A

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	A	D	B	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	D	E	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	B	A	B	C	E	E

TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	C	E	D	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	A	A	B	D	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	E	B	C	D	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	B	C	D	B	C	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Campo Mourão/PR, 03 de Novembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO